

ATA N.º 5/2014

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, pelas dez horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, Anselmo Antunes de Sousa e dos Senhores Vereadores, Paulo Jorge Santos Dias Esteves, António César Valente Figueiredo, António Manuel Saraiva Lopes e Paulo Jorge de Lemos Amaral. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente e secretariada por Fernanda Maria Simões de Oliveira, Técnica Superior do mapa de pessoal do Município. -----

Às dez horas, o senhor Presidente da Câmara Municipal, que presidiu, deu início aos trabalhos. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA, em conformidade com artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugado com o artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

1.1 – O Senhor Vereador António César tomou a palavra solicitando a informação do processo do Ginásio Municipal e questionando o Senhor Presidente sobre o assunto da Adega Cooperativa de Mêda em virtude de não ter sido realizada, até à data, nenhuma reunião com Presidente da mesma. -----

1.2 – O Senhor Vice-Presidente respondeu que o processo está a ser organizado. -----

1.3 – O Senhor Presidente esclareceu que durante a semana realizou vários telefonemas sem resposta do Senhor Presidente da Adega para discutir o assunto. No entanto, na segunda-feira tinha conseguido agendar uma reunião para o dia 18 de março, terça-feira. –

1.4 – O Senhor Vereador António César retomou a palavra referindo que teve conhecimento que na semana passada as instalações da Câmara foram utilizadas para uma reunião partidária PS e PSD. Entendemos que não é o local mais apropriado. Tudo o que passe para a esfera dos partidos e de pessoas que não pertencem ao órgão executivo e ao órgão deliberativo, entendo que é uma falta de bom senso utilizar as instalações da Câmara para esse fim. Os partidos, dada a importância que cada um tem a nível do Concelho e a nível Nacional, devem ter sedes próprias e na falta destas utilizar as suas casas particulares. Uma discussão partidária deve ser num local próprio ou nas sedes ou num local que entendam. -----

Por outro lado, o Senhor Vereador Paulo Amaral enquanto fazia parte do executivo, não como Vereador a tempo inteiro, solicitou um espaço para a Vereação para a oposição,

concordamos mas a verdade é que até à data ainda não tivemos qualquer resposta. Assim sendo, questionou se existe espaço ou se caiu em esquecimento a situação. -----

2. ORDEM DE TRABALHOS: -----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO -----

Presente à reunião, para aprovação, ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 26 de fevereiro de 2014, cuja leitura foi dispensada, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. -----

DELIBERAÇÃO Nº 53 – Foi deliberado, por maioria dos presentes, com dois votos contra do Senhor Vereador António César e do Senhor Vereador António Lopes, aprovar a ata em epígrafe. -----

O Senhor Vereador António César e o Senhor Vereador António Lopes apresentaram a seguinte Declaração de voto: -----

"Venho agora declarar que o meu voto contra a referida ata fundamentou-se no facto da mesma sonegar as intervenções dos membros deste órgão executivo, nomeadamente no Ponto 2.2 da Ordem de Trabalhos — Nomeação de Vereador a Tempo Inteiro, onde questionei os seguintes pontos: -----

1. *O porquê da necessidade ou do carácter de urgência em designar um Vereador a Tempo Inteiro; -----*
2. *Se, eventualmente, teria havido aumento populacional no concelho ou se haveria algum setor de atividade económica em especial expansão, talvez unicamente reconhecido pelo Senhor Presidente, dado que manifestamente o processo migratório neste concelho passou a ser de emigração e não imigração, não reconhecendo qualquer tipo de incentivos e fatores de acolhimento; pois, bem pelo contrário, verifica-se um receio dos nossos emigrantes ao equacionarem a possibilidade de um regresso às origens, por não encontrarem nas suas raízes condições de vida, agora agravadas com o "fantasma" da iminência do fecho dos serviços e, por sua vez, os que aqui não encontram oferta de trabalho ou que já não alimentam a "ilusão da promessa" de um emprego na Câmara, abandonam, literalmente, o nosso concelho, em busca da sua sobrevivência e criação de qualidade de vida para as suas famílias noutras terras; -----*
3. *Se, porventura, os atuais elementos (Presidente e Vice Presidente) em cargos de permanência no órgão executivo não teriam capacidade de resposta para as necessidades existentes, com a coadjuvação de um Chefe de Gabinete, de um Adjunto e de uma Secretária no Gabinete de Apoio ao Presidente; -----*

4. Se, por um lado, não haveria forma de cumprir bem este papel como vereador em regime de não permanência, evitando gastos adicionais, os quais se tornam enormes se considerarmos o contexto de um concelho tão empobrecido e de um orçamento tão magro como é o deste município, incoerente para "admissão" de mais um vereador a tempo inteiro. Por outro lado, é inadmissível que o Senhor Presidente diga que não tem capacidade financeira para apoiar a Adega, com todas as repercussões negativas para a viticultura, e não haja a disponibilidade para amparar a atividade agrícola, em geral, que é a mais relevante no nosso concelho, mas apresenta tantas carências económicas; -----

5. O porquê da escolha, para o exercício dessas funções, do Senhor Vereador do PSD, Paulo Amaral. Além do que os vereadores do CDS-PP, nem sequer foram indagados, e, ao contrário do que é dito por muitos nos cafés, "que estão constantemente no contra e que tinha que haver uma maioria para se poder trabalhar", e isto numa tentativa de tentarem justificar-se perante a abordagem das pessoas, é bom que fique claro que os vereadores do CDS-PP sempre se mantiveram disponíveis para o diálogo e para ajudar a traçar as linhas orientadores para o futuro do concelho, desde o início do mandato, "convite" que nunca lhes foi direcionado, e sem a exigência de serem vereadores a tempo inteiro. -----

Certo e que, num passado bem recente o, então, Vereador da Cultura e Educação e, em paralelo, candidato a Presidente da Câmara, Dr. Anselmo Sousa, manifestou a repulsa, arredando totalmente a possibilidade de trabalhar com o agora nomeado Vereador a Tempo Inteiro, dada a sua postura adversa para com o seu passado político, num contexto que eu nem sequer me atrevo a transcrever aqui, por uma questão de respeito pela relação de confiança e amizade, que mantínhamos àquela época. Ao invés, e mesmo após a minha manifestação de vontade em prosseguir com uma candidatura diferente (CDS/PP) e de ter, inclusivamente, compreendido as minhas motivações na mesma, mantinha-se firme na tentativa de dar continuidade e consolidar o trabalho desenvolvido no anterior mandato, para o qual considerava indispensável a minha presença na sua candidatura e integração no seu projeto para o bem e o futuro deste concelho. Esta é, sem dúvida alguma, uma situação que não consigo entender, dado o pequeno período de tempo que decorreu desde essa data. -----

Assim, aquela(s) e a outras questões levantadas não houve uma resposta objetiva e esclarecedora por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal, motivo pelo qual talvez não esteja refletido em ata, com verdade e exatidão, a letra autêntica das respetivas intervenções, constando somente a minha declaração escrita, o que me leva, mais uma vez, a lamentar este tipo de ocorrência. Mas era bom que cada qual assumisse

os seus atos e as suas palavras, contraditórias ou não, e não pensasse que pode passar intacto perante a força das ondas, que vão e vem, e que podem molhar os mais distraídos e confiantes". -----

2.2 – MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO -----

Presente à reunião, para aprovação, a Minuta do Protocolo de Cooperação do Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Mêda com Municípios interessados na utilização do Canil Municipal de Mêda. -----

O Senhor Presidente tomou a palavra referindo existem alguns Municípios interessados em trazer os animais para o Canil Municipal de Mêda, como é o caso de Trancoso, São João da Pesqueira e Celorico da Beira. -----

O Senhor Vereador António Lopes tomou a palavra colocando a questão se os Municípios pagam a mesmas tabelas ao qual lhe foi respondido pelo Senhor Vice-Presidente que têm um desconto de 30%. O Município suporta um custo médio por animal em cerca de vinte e sete euros sendo que os Municípios com o desconto vão pagar em média cerca de trinta e um euros pelo peso médio de cada animal. Mais informou que, que o Protocolo irá ser assinado com Trancoso na quinta-feira. -----

O Senhor Vereador António César tomou a palavra referindo que é um processo que vem do anterior mandato e após à inauguração é um procedimento correto. É uma questão de otimizar as instalações e o tempo dirá se há necessidade de ajustamentos aos preços. -----

O Senhor Vereador Paulo Amaral tomou a palavra referindo que concorda com que já foi dito em virtude de ser uma obra que orgulha a todos e colocá-la ao dispor dos Municípios vizinhos é sempre uma parceria saudável. -----

DELIBERAÇÃO Nº 54 – Deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a minuta em epígrafe. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E OBRAS -----

SETOR ADMINISTRATIVO -----

RECURSOS HUMANOS -----

2.3 – PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO – CONTRATO DE AVENÇA -----

Presente à reunião, para apreciação e aprovação, Proposta n.º 6/2014, do Senhor Presidente da Câmara sobre a emissão de parecer prévio favorável para a renovação do contrato de prestação de serviços na modalidade de avença, com a Dr. Luísa Peneda Cardoso. -----

O Senhor Vereador António César tomou a palavra referindo que tendo sido discutido há 15 dias ou um mês o assunto de renovação do contrato de avença que terminava passado

um mês não entendia qual a celeridade na renovação de outro contrato de avença quando este termina no final de maio ou junho. Existindo tempo suficiente para discutir o assunto por que razão então também não houve o cuidado de o discutir de uma forma mais rápida. Isto levanta aqui a questão da forma como são resolvidas os assuntos que entram na Câmara. Há processos, como o da Adega, que já deveria ter sido resolvido no seu devido tempo e outros que às vezes podiam aguardar mais algum tempo. Houve uma demasiada preocupação com uma situação que pode ser resolvida mais à frente e aí perceber-se também a necessidade de renovação do contrato de avença. -----

O Senhor Presidente esclareceu que foi feita uma análise dos contratos de avença e entenderam que uma vez que a avença da Veterinária tinha terminado em virtude desta ter entrado para o quadro, não havia razão para não renovar a avença da Dra. Luísa. -----

DELIBERAÇÃO Nº 55 – Foi deliberado, por maioria dos presentes, com um voto contra do Senhor Vereador António César e duas abstenções do Senhor Vereador Paulo Amaral e do Senhor Vereador António Lopes, aprovar a proposta do Senhor Presidente e emitir parecer prévio favorável à renovação da avença, conforme proposta anexa. -----

O Senhor Vereador António César apresentou a seguinte Declaração de Voto: -----

“Não entendo a celeridade com que este processo está a ser tratado, onde o Senhor Presidente de uma forma recorrente não fornece as informações devidas. No entanto, e apesar da estima pessoal que tenho pela pessoa em causa, não posso ser incoerente com aquilo que defendo para o Concelho. Na verdade, por várias vezes coloquei em causa a necessidade de ter duas avençadas na área jurídica já que o Senhor Presidente quando existem assuntos de extrema importância não utiliza as mesmas para se pronunciar e aconselhar, recorrendo a outro tipo de serviços, como já foi o caso do assunto relacionado com a contratação do empréstimo com a Caixa de Crédito Agrícola. E em tempo de austeridade devemos ter confiança e não ceder a pressões políticas para atingir fins individuais, com total conformismo”. -----

SETOR FINANCEIRO -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS -----

2.4 – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº 3/2014 -----

Presente à reunião a 3ª alteração orçamental no valor de 37.400,00 euros (trinta e sete mil e quatrocentos euros) para a devida ratificação. -----

DELIBERAÇÃO Nº 56 – Foi deliberado, por maioria dos presentes, com duas abstenções do Senhor Vereador António César e do Senhor Vereador António Lopes, aprovar e ratificar o despacho da alteração orçamental n.º 3/2014. -----

2.5 – LIBERTAÇÃO DE CATIVOS

Presente à reunião Informação nº 7/2014, sobre liquidação de cativos ao empreiteiro Eduardo Lopes – Construções, Lda, no valor de 1.730,28 euros (mil setecentos e trinta euros e vinte e oito centavos).

DELIBERAÇÃO Nº 57 – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, a libertação de cativos da obra “Arruamentos em Outeiro de Gatos (2007)”, no valor de €1.730,28 (mil, setecentos e trinta euros e vinte oito centavos), ao empreiteiro Eduardo Lopes – Construções, Lda.

TESOURARIA**2.6 – SITUAÇÃO FINANCEIRA**

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 45, de 11 de março de 2014, cujo valor em Operações Orçamentais é de €1.027.881,56 (um milhão e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e um euros e cinquenta e seis centavos), e em Operações Não Orçamentais €301.359,80 (trezentos e um mil, trezentos e cinquenta e nove euros e oitenta centavos). O Executivo tomou conhecimento.

SETOR DE SERVIÇOS URBANOS**2.7 – ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO N.º 3/1990 – LOTEAMENTO DE S.TO ANTÓNIO – MÊDA**

Presente à reunião, para apreciação e aprovação, a Informação/Parecer n.º 20/2014/SSU sobre o pedido de alteração ao lote n.º 17 do referido loteamento, de João de Deus Constante, de Mêda.

DELIBERAÇÃO Nº 58 – Foi deliberado, por maioria dos presentes, com uma abstenção do Senhor Vereador António César, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, o pedido de alteração do lote n.º 17, de João de Deus Constante, do Loteamento de Sto. António.

SETOR DE OBRAS MUNICIPAIS**2.8 – REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL DO RECINTO DE NOSSA SENHORA DO CAMPO – RANHADOS (2008)**

Presente à reunião, para aprovação, Informação nº 54/SOM, sobre o pedido de liberação de 90% da garantia bancária prestada, para o bom cumprimento do contrato da empreitada em epígrafe, conforme o estipulado no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto.

DELIBERAÇÃO Nº 59 – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, o pedido de libertação de 90% da garantia bancária prestada. -----

Paulo

2.9 – BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO RECINTO DE BARRACAS DE FEIRA -----

Presente à reunião, para aprovação, Informação nº 56/SOM, sobre o pedido de libertação de 30% da garantia bancária prestada, para o bom cumprimento do contrato da empreitada em epígrafe, conforme o estipulado no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto. -----

DELIBERAÇÃO Nº 60 – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, o pedido de libertação de 30% da garantia bancária prestada. -----

2.10 – ARRUAMENTOS EM OUTEIRO DE GATOS (2007) -----

Presente à reunião, para aprovação, informação nº 57/SOM, sobre a libertação de garantia bancária e liquidação de cativos, da obra em epígrafe. -----

DELIBERAÇÃO Nº 61 – Deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, o pedido de libertação da garantia bancária prestada. -----

2.11 – APROVAÇÃO EM MINUTA: -----

DELIBERAÇÃO Nº 62 – Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os pontos 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.8, 2.9 e 2.10, em minuta, a fim de produzirem efeitos imediatos. -----

Nada mais havendo a tratar às onze horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada em conforme, vai ser assinada pelos membros do Executivo presentes na reunião e por mim, Fernanda Maria Simões de Oliveira, Técnica Superior do Mapa de Pessoal deste Município, que secretariei. -----

Paulo Esteves

António Luís Valente

Recebo em
Fernanda Maria Soares de Oliveira